



Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos 01 (primeiro) dias do mês de dezembro de 2016 às 19 horas e 35 minutos (dezenove horas e trinta e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 24ª Reunião Ordinária do exercício de 2016 que contou com a presença dos 09 (nove). Após a oração, o Exmo. Sr. Presidente solicitou que a Procuradora Jurídica da Câmara fizesse a leitura de um versículo Bíblico; posteriormente, o Secretário da Mesa fez a chamada nominal dos vereadores presentes. Em sequência, foi feita a leitura da Ata da 23ª reunião ordinária, a qual em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Logo, foi feita a leitura da mensagem 17/2016 referente o veto integral à proposição de lei 14/2016; leitura da portaria 38/2016; leitura da proposta de emenda à lei orgânica 02/2016; leitura da portaria 39/2016; Apresentação dos projetos de lei 32 e 33/2016. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, foi colocado em 2º turno os projetos de lei 26 e 28/2016, que em 2ª discussão e em 2ª votação, foram aprovados por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de justiça referente o projeto de resolução 09/20106, o qual, em discussão fizeram uso da palavra os vereadores Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, Marcos Antônio de Almeida e a Dra. Ana Paula Rocha Teixeira, conforme explicações contidas no áudio desta sessão. Logo, o parecer em votação teve 01 (um) voto contrário, do vereador Jaides Alexandre de Oliveira Moreira e 07 (sete) votos favoráveis, sendo, portanto aprovado. Desta forma, conforme aprovação do parecer da CCJ contrário, a matéria da proposta de resolução foi arquivada. Leitura do parecer da comissão de justiça referente o projeto de resolução 10/20106, que em discussão fizeram uso da palavra os vereadores Jaides Alexandre de Oliveira Moreira e Chaslei Antônio Martins, conforme explicações contidas na gravação do áudio desta sessão. Logo, o parecer em votação teve 02 (dois) votos contrários, do vereador Jaides Alexandre de Oliveira Moreira e Marcos Antônio de Almeida e 06 (seis) votos favoráveis, sendo, portanto aprovado. Desta forma, conforme aprovação do parecer da CCJ contrário, a matéria da proposta de resolução foi arquivada. Leitura referente o Requerimento 35/2016 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Salienta-se que na discussão do presente requerimento, usaram a palavra os vereadores José Gonçalves de Oliveira, Rodrigo Antônio Ferretti, Rodnei de Freitas Campos e Marcos Antônio de Almeida,



Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

conforme áudio gravado desta sessão. Prosseguindo, aproveitou o momento para apresentar um requerimento verbal o vereador Marcos Antônio de Almeida, sendo: "**Requerimento 28/2016** – Requeiro a mesa diretora, na forma regimental, após ouvido o plenário que seja realizada, o mais rápido possível, uma Audiência Pública em virtude da deliberação do COPAM nº 211/2016 referente a proibição do armazenamento, do depósito, da guarda e do processamento de rejeitos e resíduos classificados como perigosos, nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 12 de agosto de 2010 (conforme leitura na íntegra do documento). **Justificativa:** Tendo em vista as diversas tentativas para realização de uma audiência com a população sarzedense, faz-se necessária para que o texto desta Deliberação seja rigorosamente cumprido, além de ressaltar que esta Casa deve um melhor esclarecimento para a população". Logo, o Presidente da Câmara colocou em discussão, fazendo uso da palavra os vereadores José Gonçalves de Oliveira, José Luiz de Santana e Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, conforme discussões contidas no áudio desta reunião. Também aproveitou o momento o vereador Wilson Ramos de Jesus para apresentar o seguinte requerimento verbal, sendo: "**Requerimento Interno 29/2016** – Requeiro a Mesa Diretora ouvido o plenário, na forma regimental, que seja expressamente proibido o empréstimo do plenário fora do horário do expediente da Casa Legislativa, ou seja, que o uso do plenário por terceiros seja feito apenas de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 17hs. **Justificativa:** Além da dificuldade de escalar servidor fora do horário de funcionamento da Câmara, pois muitos estudam, tem seus compromissos em família, enfim, é importante cuidar com mais zelo do patrimônio público, uma vez que com estes vários empréstimos, o plenário poderá ser degradado". Assim, o presente requerimento em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Rodrigo Antônio Ferretti, Chaslei Antônio Martins, José Luiz de Santana, Marcos Antônio de Almeida e Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, conforme áudio desta reunião. Logo, o presente requerimento em votação teve apenas 03 (três) votos favoráveis, dos vereadores Wilson Ramos de Jesus, Osmar Gomes de Souza e Rodnei de Freitas Campos, e 05 (cinco) votos contrários dos vereadores Rodrigo Antônio Ferretti, Chaslei Antônio Martins, José Luiz de Santana, Marcos Antônio de Almeida e Jaides Alexandre de Oliveira Moreira. Em prosseguimento, o Presidente declarou aberta a palavra franca e como não houve nenhuma manifestação para uso da mesma, o Presidente da Casa solicitou do Secretário da Mesa que fizesse a chamada final, sendo, constatada a ausência apenas do vereador Wilson Ramos de Jesus às 20hs50min. Assim sendo,

Chaslei

Wilson

Jaides

Wilson Ramos de Jesus



Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

o Presidente encerrou a reunião plenária às 20hs55min (vinte e uma e cinquenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

JOSÉ LUIZ DE SANTANA

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA

OSMAR GOMES DE SOUZA

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA

RODNEI DE FREITAS CAMPOS

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE

WILSON RAMOS DE JESUS

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta,  (vereador Secretário – Rodrigo Antônio Ferretti).